



REGULAMENTO KARAOKÊ DO CIB 2025

1. OBJETIVO:

O concurso de karaokê do CIB tem como objetivo principal animar a *serata* da Tombola, além de revelar novos talentos e estimular o contato com a música italiana entre nossos alunos. Será realizado no dia **05 de dezembro de 2025**, no intervalo entre a primeira e a segunda rodada da Tombola, por volta das 20 horas.

2. INSCRIÇÕES:

Os concorrentes deverão se inscrever no site do CIB (www.circuloitalobrasileiro.com) até às 12 horas do dia **04 de dezembro**, quando deverão informar a música escolhida para cantar entre aquelas já disponibilizadas previamente em lista no site no momento da inscrição.

Não serão permitidas inscrições após essa data e horário, para garantir a consecução da organização do evento.

Os concorrentes não poderão repetir as músicas interpretadas por outro participante, e o critério para seleção será por ordem de inscrição. É importante ressaltar que cada participante deve indicar no ato da inscrição 03 (três) opções de músicas dentro do processo do arquivo disponibilizado no site. **A música a ser cantada será informada a cada candidato em até duas horas após o prazo final das inscrições.**

A inscrição para o concurso é gratuita, mas está vinculada à compra do convite para participar da Tombola;

Todas as canções que estarão disponíveis para o concurso são em italiano, e essa é a **condição *sine qua non*** da nossa proposta.

Serão aceitas inscrições para interpretação individual ou em duplas, que concorrerão entre si independentemente de gênero sexual, estilo ou gênero musical.

As inscrições de adolescentes somente serão aceitas se acompanhados pelos pais ou responsáveis, que deverão assinar um termo de responsabilidade descrito no anexo 02 (ficha de inscrição). Em conformidade com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 2º. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade.

3. APRESENTAÇÃO:

A apresentação de cada candidato será através de sorteio realizado às 19:30h do dia do evento na presença da plateia, inscritos e concessionários, portanto é de suma importância a presença dos candidatos para ciência da ordem de chamada.

Após a chamada, conforme sequência ao nº do candidato, terá tolerância de 02 minutos



de espera e assim sucessivamente.

Ausência do Candidato: reserva o direito de exclusão, podendo ser substituído em ordem cronológica pelo suplente

Cada candidato terá apenas uma chance para apresentar-se, salvo em caso de problemas técnicos com o equipamento de som;

Todos os concorrentes deverão aguardar até o final para a divulgação do resultado

4. JÚRI:

O Júri será composto pelos participantes da Tombola, que receberão no dia do evento uma ficha com os nomes dos candidatos previamente inscritos, e deverão marcar um “x” no nome do candidato escolhido.

Em caso de empate, serão considerados os votos (secretos) das professoras que fazem parte da comissão.

5. QUESITOS PARA JULGAMENTO:

Presença de palco, pronúncia correta do italiano, voz e afinação, ritmo e tempo.

6. PREMIAÇÃO:

A premiação dependerá de um número mínimo de concorrentes, como descrito abaixo:

6.1 Na possibilidade de haver pelo menos 3 (três) concorrentes, o 1º lugar será premiado com uma bolsa de estudos de 100% de desconto para um semestre de curso extensivo ou intensivo.

6.2 Na possibilidade de haver somente 2 (dois) concorrentes, o 1º lugar será premiado com uma cesta presente, contendo produtos variados.

Importante:

Os prêmios são intransferíveis e deverão ser usufruídos até o semestre 2025.2;

Os prêmios não são cumulativos, e a quantidade mínima de concorrentes exclui automaticamente as outras opções;

PS: A organização se reserva o direito de reformular este regulamento em qualquer situação omissa e será soberanamente resolvida por esta administração.